REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 19 de abril de 2017

∐ Série

Número 72

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 126/2017

Determina a revogação da Portaria n.º 295/2016, de 17 de agosto de 2016, alterada pela Portaria n.º 434/2016, publicada no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial*, n.º 179, I Série, de 12 de outubro de 2016, relativa a repartição dos encargos orçamentais previstos para a "Limpeza e regularização natural de linhas de água nas Ilhas da Madeira e Porto Santo", processo n.º 16/2016, no valor global de € 199.600,00.

Portaria n.º 127/2017

Determina a revogação da Portaria n.º 435/2016, publicada no 3.º Suplemento do *Jornal Oficial* n.º 179, I Série, de 12 de outubro de 2016, relativa a repartição dos encargos orçamentais previstos para a "ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO PORTO MONIZ - RECUPERAÇÃO DA COBERTURA DO PAVILHÃO", processo n.º 22/2016, no valor global de \in 195.000,00.

Portaria n.º 128/2017

Determina a revogação da Portaria n.º 553/2016, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, n.º 219, I Série, de 14 de dezembro de 2016, relativa a repartição dos encargos orçamentais relativos ao Concurso Público n.º 6/2016 para a aquisição de materiais de serralharia, canalização, pintura, eletricidade, construção civil e carpintaria para as intervenções de manutenção preventiva e corretiva nas instalações desportivas, estabelecimentos de infância, cozinhas do 1.º ciclo e centros de juventude.

Portaria n.º 129/2017

Determina a revogação da Portaria n.º 569/2016, publicada no *Jornal Oficial* n.º 221, I Série, de 16 de dezembro de 2016, relativa a repartição dos encargos orçamentais previstos para o "PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA RIBEIRA BRAVA - REABILITAÇÃO", processo n.º 37/2016, no valor global de € 180.000,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Portaria n.º 130/2017

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de Imunomoduladores, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o período de 12 meses, no valor global de € 3.605.755,84.

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 126/2017

de 19 de abril

Determina o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, a revogação da Portaria n.º 295/2016, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 144, I Série, de 17 de agosto de 2016, alterada pela Portaria n.º 434/2016, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 179, I Série, de 12 de outubro de 2016.

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2017/04/11.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves
- O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

Portaria n.º 127/2017

de 19 de abril

Determina o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, a revogação da Portaria n.º 435/2016, publicada no *Jornal Oficial* n.º 179, I Série, de 12 de outubro de 2016.

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2017/04/11.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves
- O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

Portaria n.º 128/2017

de 19 de abril

Determina o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, a revogação da Portaria n.º 553/2016, publicada no *Jornal Oficia*l n.º 219, I Série, de 14 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2017/04/11.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMI-NISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves
- O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

Portaria n.º 129/2017

de 19 de abril

Determina o Governo Regional, pelo Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, a revogação da Portaria n.º 569/2016, publicada no *Jornal Oficial* n.º 221, I Série, de 16 de dezembro de 2016.

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2017/04/11.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves
- O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTA-RES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Portaria n.º 130/2017

de 19 de abril

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência ao disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos à aquisição de Imunomoduladores, para o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., para o período de 12 (doze) meses, no valor global de € 3.605.755,84 (três milhões, seiscentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2017 € 2.104.180,81; Ano Económico de 2018 € 1.501.575,03.

- A despesa emergente do contrato a celebrar está prevista na fonte de financiamento 311, classificação económica D.02.01.09 do orçamento do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, É.P.E. para 2017.
- A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 4. É revogada a Portaria n.º 372/2016, de 8 de setembro.
- 5. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, no Funchal, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

- O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMI-NISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves
- O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68:
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98
Ouatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
	€ 31,74 cada	€ 158,70;
	das € 38,56 cada	€ 231.36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)